



## LEI MUNICIPAL N.º 266/2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no uso de suas atribuições legais por aprovação da Câmara Municipal em consonância com as disposições contida na Lei Municipal de nº 252 de 20.09.2004, (LDO), sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º**- O Orçamento Anual do Município de Santa Maria das Barreiras, para o Exercício Financeiro de 2005, integrado pelo Orçamento Fiscal e da seguridade social, estima a **Receita** e fixa a **Despesa** em **R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)**.

**Art. 2º** - O Orçamento Fiscal para o Exercício Financeiro de 2005 estima a **Receita** e Fixa a **Despesa** em **R\$ 6.625.700,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais)**.

**Art. 3º** - O Orçamento da Seguridade Social, para o Exercício Financeiro de 2005, estima a **Receita** e fixa a **Despesa** em **R\$ 1.374.300,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)**.

**III - DESPESA POR PODERES****1 - DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL****1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**

600.000

600.000

**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PLA. FINANÇAS E OBRA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS****SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

7.400.000

520.000

1.366.000

471.000

40.000



ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - A Receita será realizada de acordo com a Lei vigente e as especificações em anexo, segundo conjunto de Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

## I - RECEITA

### 1 - RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### 1 - RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL

##### 1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### RECEITAS CORRENTES

- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES

6.410.700

314.200

30.000

24.000

33.000

5.977.000

32.000

215.000

##### RECEITA DE CAPITAL

- OPERAÇÕES DE CREDITO
- TRANSFERENCIA DE CAPITAL

25.000

190.000

### 2 - RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### 2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### RECEITAS CORRENTES

- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.269.300

49.800

7.500

1.212.000

##### RECEITA DE CAPITAL

##### TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

105.000

105.000

#### TOTAL GERAL DA RECEITA

8.000.000

Art. 5º - A despesa da Administração Direta será realizada de acordo com a administração estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas do Orçamento da Seguridade Social.



ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

GABINETE DO PREFEITO



I - DESPESA  
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
I - DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL

## 1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- <b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.918.100</b>
- PESSOAL DE ENCARGOS SOCIAIS	2.532.020
- JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.379.080

## DESPESAS DE CAPITAL

- INVESTIMENTOS	1.650.600
- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	32.000
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

## 2- DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

### 2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### DESPESAS CORRENTES

- AL ENCARGOS SOCIAIS	399.400
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.900

#### DESPESA DE CAPITAL

- INVESTIMENTO	323.000
----------------	---------

**Art. 6º** - Ficam os Poderes Executivo e legislativo autorizado abrirem Crédito Adicionais por Decreto e Resolução, respectivamente, ate o limite de 40% (Quarenta por Cento) de seus Créditos Orçamentários utilizando como fonte os recursos definidos no Art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 31 de Março de 1964.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Art. 8º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras, em 22 de Dezembro de 2004.

**ADINEI CAMPOS RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Adinei Campos Rodrigues  
Prefeito Municipal